



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 170/2019

Designa Servidores para Comporem  
Comissão Permanente de Licitação e  
Concede Gratificação Especial.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas e em atendimento ao disposto no Artigo 51 § 4º da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, DESIGNA para investidura durante um ano, ou seja, de 01 de Julho de 2019 à 01 de Julho de 2020 os Servidores Titulares e Suplentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão Permanente de Licitação, sendo:

### Servidores Titulares:

- Eldelmar Sant 'Ana dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar, na função Presidente;
- Luciana A. Montagner Rehfeld – Agente Administrativo, na função de Vice- Presidente;
- Taciana Rubia Stefani – Agente Administrativo, na função de Secretária.

### Servidores Suplentes:

- Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo;
- Taciane Denise Uhde Dalsasso – Agente Administrativo Auxiliar;
- Sandro Cristiano Höring - Agente Administrativo.

No impedimento da presença dos Servidores Titulares na composição da Comissão, automaticamente fica autorizado o preenchimento da mesma pelos Servidores Suplentes.

Diante da presente designação, fica CONCEDIDO Gratificação Especial – GE II, aos Servidores Titulares da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Complementar Nº 45, de 01 de Dezembro de 2011.

Fica revogada a Portaria Nº 136, de 21 de Junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 01 de julho de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretaria Municipal de Administração